



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2117, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	8.500,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.20 04		Manut. Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
160	000	Recursos ordinários Livres	

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	108.513,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.20 04		Manut. Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
161	899	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	313.470,50
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.10 42		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1962	899	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
------	-----	---	--

Classificação	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	82.000,00
13.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1301.1080		Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4070	000	Recursos ordinários Livres	

Classificação	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	1.048.016,50
13.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1301.1080		Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4071	899	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	193.000,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.1089		Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3030	000	Recursos ordinários Livres	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	721.500,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.1089		Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3031	8001	CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	283.500,00

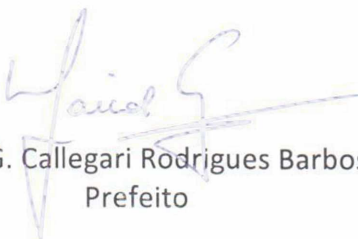
B - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.191.500,00 (dois milhões cento e noventa e um mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Fonte	Conta de Receita	Descrição	Valor
899	2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.470.000,00
8001	2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016	721.500,00

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 – Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito